

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 601/2022** destinada à **pavimentação em paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana**. Aos 12 dias de setembro de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Patrícia Cantuário da Silveira sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Registra-se que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Blockeng Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, Joinpav Pavimentação Ltda, Ana Cardoso Eireli, CCT Construtora de Obras Ltda, Roveda e Teixeira Serviços de Engenharia Ltda e CSF Pavimentação Eireli. Informa-se que a empresa CSF Pavimentação Eireli protocolou dois envelopes com a descrição "documentos de habilitação", entretanto um deles registrava envelope nº 01 e outro envelope nº 02. Deste modo optou-se pela abertura do envelope nº 01, sendo este os documentos de habilitação. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento dos presentes conforme subitem 7.1 do edital, empresas participantes e seu respectivo representante: Ana Cardoso Eireli – Sr. Gabriel Aaron Luiz – CPF: 090.025.559-54, Blockeng Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda – Sr. Douglas de Paulo – CPF: 039.893.329-45 e CSF Pavimentação Eireli – Sra. Patrícia Andrea dos Santos – CPF: 066.259.529-74. Esteve acompanhando a sessão: Sr. Cloudoaldo Silvestre Faust - CPF 865.046.659-15. Após, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01,vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou aos presentes para vistas. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Segue anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sabine Jackelinne Leguizamon
Presidente da Comissão


Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão


Patrícia Cantuário da Silveira
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:

Ana Cardoso Eireli

Blockeng Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda

CSF Pavimentação Eireli

Joinville, 12 de setembro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 601/2022

Pavimentação em paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana

ARGUIÇÕES

Balanco Patrimonial da empresa Black Eng. está
com difícil visualização

Observado que falta a certidão Simplificada
da empresa CCT construtora de obras LTDA.

EMPRESA: CSF Pavimentação

REPRESENTANTE LEGAL:

Roberto André dos Santos

g e f d

Joinville, 12 de setembro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 601/2022

Pavimentação em paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana

ARGUIÇÕES

- *Reveda* : Balança incompleta, apresenta somente 1 folha.
- *Black Eng* : Não possui atestado para pavimentação, execução; possui balanço ilegal.
- *Joinpor* : Ato constitutivo desatualizado, apresenta 2ª alteração, porém, possui o 3º (30/06/22), donde também divergência com CREA Jurídico.
- *CSF* : Contrato de prestação de serviços possui assinatura apenas engenheiro, o tornando inócuo.

EMPRESA:

Amo Cordão Eireli

REPRESENTANTE LEGAL:

Gabriel Adam Louij

[Handwritten signatures and initials]

Joinville, 12 de setembro de 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 601/2022

Pavimentação em paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada
Conceição e República Dominicana

ARGUIÇÕES

* HABILITAÇÃO - CET

↳ Índice de Solvência Geral, com erro.

↳ Atestado Parcial ref. a obra de 2019.

* HABILITAÇÃO - JOINPAV

↳ Índices (LG, SG e LC) todos iguais.

EMPRESA:

BLOCKENG

REPRESENTANTE LEGAL:

Douglas de Paulo



